

**PORTARIA Nº 973/SIA, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade Plataforma de Ubarana 02 PUB-02 (9PUB).

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.014518/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.954/SIA, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2015, Seção 1, página 4, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade PLATAFORMA DE UBARANA 02 PUB-02 (9PUB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**